# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 15 de agosto de 2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara em exercício
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO LEI Nº CM-102/2023** - Altera o art. 44 da Lei nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício

é Braz
Vereador 1º Secretário

Ademir Silva
Vereador

Ana Paula do Quintino
Vereadora

Anderson da Academia
Vereador

Diego Espino
Vereador

Edsom Sousa
Vereador

Eduardo Print Junior
Vereador

Flávio Marra
Vereador

Hilton de Aguiar
Vereador

Josafá Anderson
Vereador

Ney Burguer
Vereador

Piriquito Beleza
Vereador

Rodyson Kristinamurti
Vereador

Roger Viegas
Vereador

Wesley Jarbas
Vereador